PORTARIA CEMADEN Nº 632, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 16/2024, Processo: 01242.000173/2024-23 - CORREIOS

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 16/2024, tendo por objeto a contratação de serviço de entrega expressa (Sedex/PAC), firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, Processo nº 01242.000173/2024-23, composta pelos seguintes membros:

I – GESTOR, FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Titular: **MARIANA OLIVEIRA ARANTES**, Matrícula SIAPE: 1040941, Lotação: COADM

Substituto: **ANA HELENA LOPES DOS SANTOS** Matrícula SIAPE: 3485388 Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022).

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 583/2025-SEI-CEMADEN de 02/09/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN